



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.700/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 18.005/2022 de 04/08/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento ao Ofício nº 983/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação 640/2022, de autoria dos ilustres vereadores, **Luiz Landim** (PV), **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS) e **Manga Rosa** (PSB), que indicam ao Executivo Municipal a realização de reunião entre o Executivo e o Legislativo Municipal, para debater sobre o reajuste do IPTU-2023.

Trata-se de importante tema o objeto da presente propositura, principalmente por envolver a majoração do tributo, que impacta na saúde financeira de toda a população cacerense.

Desse modo, conforme informações prestadas pela Secretária Municipal de Fazenda, dirigimo-nos a Vossa Excelência para esclarecer que:

O valor do tributo é calculado de acordo com a planta genérica do Município, nos termos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 148/2019, indexado pela Unidade Fiscal de Cáceres (UFIC).

De acordo com a referida Lei Complementar, a UFIC deve ser atualizada anualmente pelo IGPD-I.

No exercício de 2021, a UFIC sofreu elevado aumento em virtude da alta da inflação; entretanto, no ano de 2022 o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) foi um dos indicadores que sofreu menos impacto da inflação.

Inobstante isto, este Executivo está à inteira disposição, para reunir-se com essa nobre Casa de Leis, na busca da melhor solução quanto ao assunto, com vista ao menor impacto para o cidadão.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E18-AC0C-45C8-36F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 15/09/2022 11:31:49 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1E18-AC0C-45C8-36F7>